Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 249/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando estudo para viabilizar estacionamento nas dependências da Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, situada na Rua Presidente Artur da Costa e Silva, no bairro Jardim Paulista

Justificativa: Nos últimos anos, teve um crescimento significativo no número de moradias e prédios nas imediações da escola, o que resultou na redução de vagas disponíveis para estacionamento nas vias públicas ao redor. Como consequência, os profissionais da escola têm enfrentado grandes dificuldades para encontrar local adequado e seguro para estacionar seus veículos, sendo obrigados a deixá-los a longas distâncias da unidade escolar, o que, além do desconforto, também representa um fator de insegurança. Cabe destacar que a escola conta com um pátio nos fundos, com acesso pela Rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, trata-se de uma área ampla, que atualmente não está sendo utilizada, que poderia ser adaptada para funcionar como estacionamento dos professores e funcionários. A proposta inclui a abertura do portão já existente naquela via, permitindo acesso controlado dos veículos ao interior da escola, de forma organizada e segura.

Campina Grande do Sul, 12 de setembro de 2025.

Venicio Ferreira
Vereador